



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

24
E

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/FMAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.617.982/0001-72, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº 284, CEP. 49.280-000, Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.617.982/0001-72, com sede e foro Praça Maria José de Andrade Passos, nº 15, CEP. 49.360-000, Centro, Município de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador o Sr. **FLAVIO FONTES EVANGELISTA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS neste município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 874056/2018 firmado com o Ministério da Cidadania.*

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2020/FMAS que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **10 (dez) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

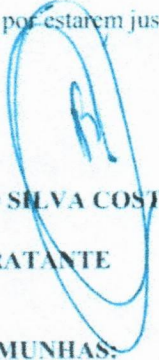
A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

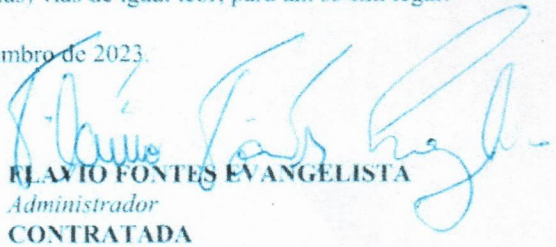
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 11 de dezembro de 2023.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


FLAVIO FONTES EVANGELISTA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  **Thiago Silva de Souza** CPF: **311.345.918-45**
II -  **Professor Serto Oliveira** CPF: **463.644.445-45**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

cg
e

TERMO JUSTIFICATIVA - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONTRATADA	ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ CONTRATADA	20.617.982/0001-72
CONTRATO	016/2020/FMAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FMAS
CONTRATO REPASSE	874056/2018/FMAS/MCIDADANIA
OBJETO	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS neste Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 874056/2018 do Ministério da Cidadania.
VIGÊNCIA CONTRATO	18/12/2023
VIGÊNCIA CONVÊNIO/ CONTRATO REPASSE	30/12/2023
JUSTIFICATIVA	Necessidade de prorrogar o prazo de vigência contratual , já que seu vencimento está anotado para o dia 18/12/2023 e a obra ainda está em andamento, devido atraso na liberação do recurso e, ainda, que após a liberação, a empresa solicitou reajuste contratual, já que o contrato foi assinado em 18/12/2020. Com isso, foi necessário elaborar todo o processo de reajuste, para só então emitir a Ordem de Início de Serviços. A obra encontra-se com o percentual de 13,40% executado. Por essas razões e para salvaguardar a execução da obra e o antigimento do seu objetivo, justificamos a necessidade de aditamento de prazo do referido contrato como única alternativa bastante a evitar prejuízos financeiros e sociais para o Município.
PROVIDÊNCIAS	Prorrogação do prazo contratual pelo período de mais 10 (dez) meses.
LOCAL E DATA	Tomar do Geru/SE, 04 de dezembro de 2023.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	EDVALDO CARDOZO SOARES Secretário Municipal de Obras e Transportes